

RESOLUÇÃO N.º 011/2016, de 05 de abril de 2016.

Dispõe sobre reajuste do salário e do ticket refeição dos funcionários do CORECON/GO.

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/GO:

CONSIDERANDO: A necessidade de reajustar os salários dos funcionários do CORECON/GO.

CONSIDERANDO: A deliberação do Plenário desse Regional na sua 708ª Sessão Ordinária, realizada em 05/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de **10,56% (dez ponto cinqüenta e seis)** por cento aos funcionários do Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, considerando o INPC acumulado de 12 meses, a partir de **abril/2016**;

Art. 2º - Conceder reajuste de **22,50** (vinte e dois reais e cinqüenta centavos) por valor unitário no ticket alimentação, passando a vigorar o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório “Vicente Luiz Cardoso” aos cinco dias do mês de abril de 2016.



Econ. **GERALDO ALMEIDA SILVA**
Presidente